

Diversos Nº 20073

Autor	Partido/UF	Data-Hora	Legislatura
AFONSO FLORENCE	PT-BA	01/03/2016 00:00	55

Presidente da Sessão
EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)

Ementa

Reclama, com fundamento nos art. 171 e 175 do Regimento Interno, da continuação da discussão da Medida Provisória (MPV) n. 694/2015 na sessão extraordinária realizada em 01/03/2016.

Texto da Questão de Ordem

Sessão Extraordinária – 01/03/2016 iniciada às 19h:

O SR. AFONSO FLORENCE - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - É sobre matéria do dia?

O SR. AFONSO FLORENCE - Sobre a matéria do dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Pois não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Vou ler o art. 171 do Regimento Interno:

“Art. 171. Os Deputados que desejarem discutir proposição incluída na Ordem do Dia devem inscrever-se previamente na Mesa, antes do início da discussão.

§ 1º Os oradores terão a palavra na ordem de inscrição, alternadamente a favor e contra.

§ 2º É permitida a permuta de inscrição entre Deputados, mas os que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão definitivamente a inscrição.” Eu perguntei a V.Exa. há poucos instantes, e V.Exa. disse que tinha...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputado, eu conheço o artigo do Regimento.

A praxe da Casa tem sido a seguinte: enquanto o processo de discussão está em curso e eu não anuncio o encerramento de inscrição, nós temos aceitado inscrições, inclusive de vários Parlamentares do seu partido, cotidianamente, em todas as discussões de matéria.

Se nós formos mudar o entendimento, vamos fazer um confronto, de forma desnecessária, da prática que é adotada na Casa. Não estou entendendo a preocupação.

Esse é o entendimento que nós estamos adotando, principalmente quando se pressupõe que a discussão da matéria não se encerrará no dia, quando se pressupõe que ainda pode existir continuidade de discussão. Senão, a discussão poderia ser encerrada.

4553
Sessão Ordinária
02/03/2016 13:07
Sessão



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Então, a questão de ordem de V.Exa., regimentalmente, está correta. Não tiro a razão de V.Exa. Começou-se a discussão, não se deve mais aceitar inscrição, mas não é essa a prática que vem sendo adotada na Casa há tempos.

O SR. AFONSO FLORENCE - Na discussão da MP 693, hoje, houve Deputado que quis se inscrever e houve encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Em qual?

O SR. AFONSO FLORENCE - Na MP 693.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Não. Todos que quiseram se inscrever, depois, se inscreveram. Nós permitimos, até que, uma hora, eu encerrei a inscrição. É a prática que tem sido adotada na Casa.

Se V.Exa. quiser fazer uma questão de ordem, peço que a faça no momento apropriado, com o plenário cheio, quando eu darei uma decisão. Não aceitaremos mais inscrições. V.Exa. está correto do ponto de vista regimental, mas não é essa a prática que nós estamos adotando. Eu acho que isso, certamente, longe de facilitar os trabalhos na Casa, os dificultará. Não há necessidade de que isso seja feito, até porque sempre cabe requerimento de encerramento da discussão, que é apresentado usualmente, já que o número de inscritos é sempre muito superior aos três Deputados de cada lado.

Então, não entendo a razão dessa discussão.

O SR. AFONSO FLORENCE - Principalmente por causa do horário, Presidente. São 22h30min, e o plenário está vazio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - É melhor agora do que amanhã e perder a medida provisória. Todos os inscritos poderão falar. Não custa absolutamente nada.

[...]

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma questão de ordem enquanto o Deputado Andre Moura se desloca.

O art. 175 do Regimento Interno dispõe:

“Art. 175. O Deputado que usar a palavra sobre a proposição em discussão não poderá:
I – desviar-se da questão em debate;

.....
IV – ultrapassar o prazo regimental”.

Além de nós estarmos acatando inscrições após o início da discussão, nós estamos rasgando o Regimento sistematicamente, Sr. Presidente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Prometo que eu vou ser bastante rigoroso nas intervenções de V.Exa., nas matérias que V.Exa. colocar.

O SR. AFONSO FLORENCE - Aliás, é como V.Exa. sempre tem sido comigo. E acho que deve ser com todos, inclusive neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Recolho como reclamação. Eu poderia fazer diferente. V.Exa. deveria ter encerrado a discussão ou ter feito diferente do que foi combinado, solicitado por V.Exas. para a sessão.

O SR. JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente!

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, havia uma lista de inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Ela vai estar, como toda matéria, aberta para discussão. Enquanto não encerrar a discussão, ela vai estar aberta. É assim que tem sido o procedimento da Casa.

O SR. JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, pelo que eu entendi, o Líder do PT...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 71 dispõe que tem que ter ao menos um décimo do número total de Deputados. Nós temos 4 ou 5 Deputados chegando para falar.

O SR. JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente!

O SR. AFONSO FLORENCE - É óbvio que está sendo um abuso o que está acontecendo aqui.

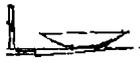
O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Verificação, então. (Risos.)

O SR. JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, pelo que eu entendi...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - V.Exa. faça o requerimento de encerramento de discussão e verifique.

O SR. JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, pelo que eu entendi, o Líder do PT quer impedir que os outros Líderes possam falar. Quer dizer, eu não tenho direito à palavra na sessão da Câmara Federal, em que eu sou Líder de um partido e não posso usar a palavra porque o Líder do PT entende que só pode ser discutido o que ele queira que se discuta. Vai me desculpar, Deputado, mas não, não, não.

O SR. AFONSO FLORENCE - Não vou fazer este jogo não, Jovair. Não vou fazer este jogo não.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. JOVAIR ARANTES - Não é jogo, não, Deputado, V.Exa. está querendo botar freio na palavra de outros Líderes. E V.Exa. não vai colocar, porque aqui existe o Regimento e estamos em cima do Regimento e vamos cumpri-lo, não é? Está bem

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

Ementa

Recurso

Autor do Recurso

Ementa